



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de Direito

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA

1 Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, ocorreu, por  
2 meio de tecnologia digital “Google meet”, sob a presidência do professor Marcus  
3 Wagner de Seixas, a terceira Reunião Ordinária do ano de 2020 do Departamento de  
4 Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda. Participaram da  
5 Reunião os seguintes Professores em ordem alfabética: Ana Alice de Carli, Carlos  
6 Eduardo Cunha Martins Silva, Caroline Garcia Ermano, Clarisse Inês de Oliveira,  
7 Dalmir José Lopes Junior, Felipe Pires Lopes de Barros, Josyler Aparecida Arana  
8 Santos, Marcelo de Carvalho, Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Marcus Wagner de  
9 Seixas, Matheus Vidal Gomes Monteiro, Patrícia Silva Cardoso, Pedro Curvello  
10 Saavedra Avzaradel, Quintino Lopes Castro Tavares, Renata Braga Klevenhusen,  
11 Rodrigo Fernandes da Silva, Taiguara Líbano Soares e Souza, Vanessa Iacomini e  
12 Vinícius Figueiredo Chaves. A professora Andressa Torquato encontra-se de férias.  
13 Agradecendo a presença de todos o professor Marcus Seixas apresentou o primeiro item  
14 da pauta - **Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do VDI de 2020**: A ata da 2ª  
15 Reunião departamental do VDI de 2020 foi colocada em votação e **aprovada por**  
16 **unanimidade**. Segundo item da pauta - **Aprovação das decisões ad referendum**  
17 **(indicação de substituto no colegiado de Administração Pública e Renovação de**  
18 **contrato dos três professores substitutos)**: Sobre a indicação de representantes de  
19 professores do curso de Direito para o colegiado do curso de administração pública  
20 foi aprovado que a professora Josyler Aparecida Arana Santos substituirá o professor  
21 Dalmir José Lopes Junior. Em relação a decisão ad referendum referente a prorrogação  
22 de contratos dos professores substitutos Caroline Garcia Ermano Felipe Pires Lopes de  
23 Barros e Rodrigo Fernandes da Silva, o professor Seixas informou à plenária que a  
24 decisão ad referendum foi necessária em função dos prazos estipulados a serem  
25 cumpridos. Colocada em votação **as duas decisões foram aprovadas por**  
26 **unanimidade**. Terceiro item da pauta - **Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE)**  
27 **e seus desdobramentos**: O professor Marcus Seixas fez o uso da palavra e informou a  
28 plenária como foi feito o levantamento dos alunos concluintes juntamente com a  
29 coordenação do curso. Em seguida ele apresentou à plenária o seguinte plano de  
30 atividades emergenciais: Direito Civil IX, professora Caroline Ermano, Direito do  
31 Consumidor, professor Seixas, Direito Empresarial II, professor Vinícius, Direito  
32 Empresaria III, professora Caroline Ermano, Direito Processual do Trabalho, professora  
33 Clarisse Inês, Direito Previdenciário, professora Clarisse Inês, Métodos Consensuais de  
34 Solução de Conflitos, professora Renata, Direito Civil VII, professor Dalmir,  
35 Hermenêutica Jurídica, professor Matheus, Processo Constitucional I, professor Rodrigo  
36 Fernandes, Direito Tributário II, professora Ana Alice de Carli, Direito ambiental I,  
37 professor Pedro, Estágio III-A-Trabalho, professora Clarisse Inês, Estágio  
38 Supervisionado IV-A-Constitucional, professor Felipe, TCC II, professor Matheus,  
39 TCC III, responsáveis os respectivos professores orientadores e Atividades  
40 Complementares, responsável o Coordenador das AC's, professor Pedro. Os Planos de  
41 Aula detalhados dessas disciplinas, com respectivos Códigos, Cargas Horárias, nomes e  
42 assinaturas dos professores, em ANEXO. **Após apresentação a plenária deliberou e**  
43 **aprovou as atividades emergenciais por unanimidade**. Quarto item da pauta –



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de Direito

44 **Indicação departamental de representantes para colegiados de Administração e de**  
45 **Contábeis: A plenária departamental deliberou e aprovou** a indicação da professora  
46 Josycler Aparecida Arana Santos para representar o curso de Direito no colegiado do  
47 curso de Administração e novamente a professora Josycler Aparecida Arana Santos  
48 como titular e o professor Marcelo de Carvalho como suplente para representar o curso  
49 de Direito no Colegiado de Contábeis. Quinto item da pauta – **Comissão de avaliação**  
50 **de estágio probatório:** Para avaliação do estágio probatório do professor Carlos  
51 Eduardo Cunha Martins Silva foi proposta a seguinte nova composição de banca:  
52 professora Ana Alice de Carli como presidente e os professores Pedro Curvello  
53 Saavedra Avzaradel e Marcelo de Carvalho como membros. A nova comissão **foi**  
54 **aprovada por unanimidade pela plenária departamental. Assuntos Gerais: 1-**  
55 **Orientações sobre TCC durante o regime emergencial:** O professor Marcus Seixas  
56 passou a palavra ao professor Matheus que apresentou a plenária os seguintes pontos a  
57 serem aprovados em relação às regras do TCC durante o regime emergencial de  
58 aprendizagem. **Ponto 1-** Redução das laudas do trabalho de conclusão de curso. A regra  
59 vigente é de no mínimo 40 laudas e a proposta apresentada seria da redução para 30  
60 laudas, no mínimo. **Sobre este ponto a plenária deliberou e aprovou com dois votos**  
61 **contra das professoras Ana Alice e Patrícia Silva Cardoso. O ponto 2** seria a  
62 ampliação da composição da banca do TCC, a regra que vigora prevê dois professores  
63 da casa e um visitante e a exigência de título de mestre, mínimo, para estes professores.  
64 A proposta visa reduzir a titulação dos professores não sendo mais exigido titulação  
65 bastando ser profissional graduado com notório saber em determinada área. Prevê  
66 também a retirada da exigência para composição da banca de dois professores da UFF  
67 reduzindo esse número para 01 (um), sendo este o orientador do aluno e presidente da  
68 banca e os outros membros podendo ser externos. **Sobre este ponto a plenária**  
69 **deliberou e foi aprovado por unanimidade.** O professor Matheus falou ainda que em  
70 casos excepcionais a data de apresentação do TCC poderá ocorrer antes da data prevista  
71 no regime emergencial que seria 14 de julho. Após a aprovação dos pontos, o professor  
72 informou que nova resolução será elaborada e posteriormente encaminhada para vigor  
73 durante o período emergencial. **Assuntos Gerais: 2- Novos Projetos de**  
74 **Desenvolvimento Acadêmico** – A professora Josycler Aparecida Arana Santos fez uso  
75 da palavra para pedir à plenária aprovação das ações e projetos de desenvolvimento  
76 acadêmicos visando apoio financeiro (bolsas) aos alunos com vulnerabilidade. A  
77 proposta é advinda da PROAES. **Após explanação, a plenária departamental**  
78 **ratificou a aprovação dos projetos já em andamento. Assuntos Gerais: 3 –**  
79 **Submissão da Ação de extensão “Seminário Virtual de Cidadania e Direitos**  
80 **Fundamentais da Pós - Graduação Lato Sensu em Residência Jurídica”, da UFF/VR,**  
81 **coordenado pelos professores Ana Alice De Carli e Marcus Wagner de Seixas. Sobre**  
82 **este ponto a plenária deliberou e foi aprovado por unanimidade. Assuntos Gerais:**  
83 **4 - Definição de um calendário para discussão/proposição de sugestões e aprovação**  
84 **(que preveja a participação ampla do Departamento, do Colegiado de Curso e do ICHS,**  
85 **dada a dimensão dos assuntos a se regulamentar) do novo regulamento do NPJ. Após**  
86 **apresentação do Coordenador do NPJ a plenária deliberou submeter ao NDE do**  
87 **curso com indicativo de data para reunião o dia 14 de julho de 2020.** Nada mais  
88 havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e eu, Neidiana da Silva  
89 Machado lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de Direito

- 90 Chefe do Departamento de Direito e Presidente da Plenária Departamental do VDI,  
91 professor Marcus Wagner de Seixas. Todos os membros presentes à reunião foram  
92 registrados em lista apartada pela secretária.

Prof. Marcus Wagner de Seixas  
Matricula SIAPE 2624057  
Chefe do Departamento-VDI/UFF

**Prof. Marcus Wagner de Seixas**  
Chefe do Departamento  
Mat. SIAPE n.º 2624057

**Neidiana da Silva Machado**  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE 2263594